#### PORTARIA Nº 166, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta do processo Susep nº 15414.632255/2019-60, resolve:

Art. 1º Aprovar a destituição de administrador de GBOEX - GREMIO BENEFICENTE, CNPJ nº 92.872.100/0001-26, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na reunião extraordinária do conselho deliberativo realizada em 12 de novembro de 2019.

Art 20 Fata a autoria a actua

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

#### PORTARIA № 167, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.613586/2019-09 e nº 15414.619345/2019-65, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 28 de março de 2019 e 3 de dezembro de 2019:

I - alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, para Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul, 1º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ;
II - aumento do capital social em R\$ 428.437.891,39, elevando-o para R\$

II - aumento do capital social em R\$ 428.437.891,39, elevando-o para R\$ 3.041.163.772,69, dividido em 497 ações, sendo 251 ações ordinárias e 246 ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal; e

III - reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

#### PORTARIA № 168, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.615938/2019-52, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 26 de abril de 2019:

I - aumento do capital social em R\$ 149.588.883,20, elevando-o para R\$ 3.190.752.655,89, dividido em 510 ações, sendo 258 ações ordinárias e 252 ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

## PORTARIA № 169, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.633733/2019-59, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de filial localizada em Barueri - SP, denominada "Filial Barueri", na Avenida Barueri Mirim nº 919, Box 12, Jardim Belval, CEP 06422-140, deliberada na reunião de diretoria realizada em 02 de dezembro de 2019, pelos diretores da TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 33.164.021/0001-00, com sede na cidade de São Paulo - SP.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

#### PORTARIA Nº 170, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.627429/2019-72, resolve:

Art.1º Aprovar a destituição e eleição de administradores de COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A., CNPJ nº 07.644.868/0001-73, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 3 de setembro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

### SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

### PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto na Portaria nº 889, de 13/6/2019, e considerando os termos do Parecer Técnico nº 001/2020/COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.012461/2019-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência dos incentivos fiscais atribuídos aos produtos TONALIZADOR, Código Suframa nº 0375, aprovado pela Resolução nº 200, de 28/08/2008, CONJUNTO TONALIZADOR, Código Suframa nº 0377, aprovado pela Resolução nº 065, de 09/05/2012 e CARTUCHO TONALIZADOR DE IMPRESSÃO COM DISPOSITIVO DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA - RFID PARA IMPRESSORA LASER E LED, Código Suframa nº 2193, aprovado pela Portaria nº 060, de 04/02/2019, em nome da empresa BENFICA CARTUCHOS LTDA. com inscrição SUFRAMA nº 20.0135.55-4 e CNPJ nº 05.381.950/0001-78, para a empresa PAULIMAC BRASIL CARTUCHOS LTDA. com inscrição SUFRAMA nº 21.0100.48-3, e CNPJ nº 59.678.458/0001-47, cabendo a esta todos os direitos e obrigações consignadas nos referidos documentos aprobatórios em nome daquela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

LUCIANO MARTINS TAVARES

## Ministério da Educação

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA № 20, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas Substituto, no uso de suas atribuições legais, previstas na Portaria de delegação de competência nº 448, de 17 de maio de 2011, resolve:

Suspender a Homologação do concurso da Faculdade de Direito, cargo de professor Assistente A, Regime de Trabalho: 40h, na Área de Conhecimento: Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Cível, do Departamento de Direito Público, Campus Salvador, Edital 02/2018, homologado na Port. n° 2467 de 29/11/19 e publicado no DOU em 03/12/2019, em razão de Mandado de Segurança na Ação Judicial nº. 1017761-26.2019.4.01.

JEILSON BARRETO ANDRADE

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

# PORTARIA № 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 3.577, de 27/12/2019, publicada no DOU em 30/12/2019, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Anatomia Patológica (Geral e Específica)	Auxiliar com especialização Nível 1	40h	AC	Renato Gualberto da Cunha	1º
				AC	Movara de Mendonca Lima de Farias	2º

## Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Anatomia Patológica (Geral e Específica)	Auxiliar com especialização Nível 1	40h	AC	Renata Gualberto da Cunha	1º
				AC	Moyara Mendonça Lima de Farias	2º

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

# PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## RESOLUÇÃO № 224, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Maranhão

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

# JACOB MOYSES COHEN

Considerando o disposto no Edital PRH 1, de1º de agosto de 2017, publicado no DOU nº 154, seção 3, p. 40-41, de 11 de agosto de 2017; Considerando o que consta do Processo nº 39757/2019-10;, resolve:

Ad referendum deste Conselho:

Art 1º Prorrogar por dois anos, a contar de 29.01.2020, o prazo de validade de concurso público, objeto do Edital PRH 1/2017, para provimento dos cargos de Auxiliar em Administração, Assistente de Laboratório, Assistente em Administração, Técnico em Higiene Dental, Técnico de Laboratório-Área: Química, Engenheiro -Área: Alimentos e Técnico em Assuntos Educacionais, cujo resultado foi homologado pela Resolução nº 205-CONSAD, de24.01.2018, publicada no DOU nº 20, seção 1, p. 49-53, de29.01.2018.

NATALINO SALGADO FILHO



